

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO VIRTUAL - PRESENCIAL

Autos nº 0010617-68.2013.8.24.0600

Ação: Inspeção / PROC

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo de Direito da 2ª Vara da Família da Comarca de Blumenau

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFOR	NFORMAÇÕES PRELIMINARES					
1	Número do Processo	0010617-68.2013.8.24.0600				
П	Número da Portaria	18/2013				
Ш	Período da Inspeção	20/05/2013 a 05/07/2013				
IV	Juíza-Corregedora	Maria Paula Kern				
V	Escrivão Correicional	Geraldo Della Giustina				
VI	Analista Jurídica	Regina Stainer Oliveira				
VII	Analista Jurídica	Fernanda Cittadin				

UNIDA	ADE INSPECIONADA			
VIII	Comarca	Blumenau		
IX	Municípios integrantes	Blumenau		
X	Comarca integrada	Sim (Blumenau e Gaspar)		
XI	Unidade	2ª Vara da Família		
XII	Competência	Resolução 03/2005-TJ: "Art. 1º Em decorrência desta Resolução: [] III – na comarca de Blumenau: a) cria-se a 2ª Vara da Família, com competência privativa para processar e julgar inventários e partilhas de bens – em que todas as partes sejam capazes – e causas provenientes desses feitos; b) transforma-se a atual Vara da Família e Órfãos em 1ª Vara da Família, com competência privativa para processar e julgar inventários e partilhas de bens – em que haja interesse de incapazes, ausentes e interditos – e causas provenientes desses feitos; c) as demais atribuições previstas nos arts. 96 a 98 do CDOJESC serão exercidas por distribuição; []". Resolução 6/2012 – TJ: "Art. 1º Além das atribuições previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso III do art. 1º da Resolução n. 3/2005–TJ, de 1º de junho de 2005, e no art. 4º da Resolução n. 14/2011–TJ, de 4 de maio de 2011, os Juízos de Direito da 1ª e 2ª Varas da Família da comarca de Blumenau terão competência concorrente para processar e julgar todos os feitos decorrentes da Lei n. 8.560, de 29 de dezembro de 1992, bem como cumprir cartas de ordem e cartas precatórias		
VIII	Futue - 1-	relacionadas a essas ações."		
XIII	Entrância	Especial		

INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional inspecionada, após a coleta de dados realizada durante o período da inspeção.

Desta forma, busca-se auxiliar e orientar o cartório, a fim de verificar se estão cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas pelo Conselho Nacional de Justiça, pela Presidência do Tribunal de Justiça e pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas no Ofício-Circular CGJ/SC n. 40/2013 e em Portaria encartada nos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a Inspeção Correicional Ordinária a seguir relatada.

Para dar publicidade às atividades correicionais, os atos acima mencionados foram publicados no Diário da Justiça eletrônico. A Portaria designou data para a realização da ouvidoria presencial coletiva de magistrados, representantes do Ministério Público, servidores, advogados e jurisdicionados, oportunidade em que o Juiz-Corregedor permaneceu à disposição para conhecer sugestões, críticas e reclamações. Também foi oportunizada a ouvidoria reservada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos pela equipe correicional do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau — módulo de Cartório e de Estatística, e dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A verificação quanto à estrutura material e humana, à existência e utilização dos livros obrigatórios, à forma e tempo dos atos processuais, à observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas pelo Conselho Nacional de Justiça, pela Presidência do Tribunal de Justiça e pela Corregedoria-Geral da Justiça, deu-se pelo método de entrevista com o chefe de cartório da unidade judiciária.

Para a análise dos processos, foi utilizado o critério de amostragem, consistente na escolha aleatória de alguns dos feitos em andamento no cartório, verificando-se a atuação do juiz, bem como o cumprimento das determinações deste pelos serventuários e a regularidade dos atos processuais.



UNIDADE INSPECIONADA

DEFIN	DEFINIÇÕES OPERACIONAIS				
1.1	Comarca	Blumenau			
1.1.1	Unidade	2ª Vara da Família			
1.1.2	Juiz Titular	Rubens Schulz			
1.1.3	Chefe de Cartório	Fernando Marcelino Francisco			
1.1.4	Observações O Juiz assumiu a unidade inspecionada em 01/08/2011. O chefe de cartório, ocupante do cargo de técnico judiciário auxiliar, assumiu a unidade inspecionada em 08/06/2011.				
1.2	Dados complementares				
1.2.1	Instalação		27/01/2006		
1.2.2	Última inspeção po	r equipe da CGJ/SC	26 e 27/02/2008 (presencial) 03/07 a 02/08/2012 (remota)		

OUVIDORIA PRESENCIAL

QUES	QUESTIONÁRIO					
	Indicador	Sim	Não	Observações		
2.1.1	Houve comparecimento de jurisdicionados?		х			
2.1.2	A Ordem dos Advogados do Brasil foi ouvida?	х				
2.1.3	O Ministério Público também se manifestou?		х			

CONSIDERAÇÕES DO JUIZ-CORREGEDOR

Em contato inicial, foi esclarecido ao Dr. Rubens Schulz, Juiz Titular da unidade, o sistema de trabalho e objetivos da inspeção. O Magistrado relatou a situação da unidade e forma de trabalho adotados, expondo sua preocupação com o bom acompanhamento dos processos, notadamente em face da espécie de prestação jurisdicional exercida. Em visita ao cartório, constatou-se que as varas funcionaram incialmente em regime de Secretaria Única, experiência que servidores e magistrados à época consideraram inexitosa, culminando na separação autorizada pela Presidência do Tribunal de Justica. No entanto, as salas de atendimento e de escaninhos de processos não foram realocadas e o layout poderia ser melhor formado, com a transferência do setor de atendimento, que poderia ficar entre os dois cartórios, deslocando-se um deles para a sala ao lado (2a Vara) e setor de atendimento atual. A área restante (metade do local onde hoje está o cartório da 2ª Vara) passaria para a primeira Vara, resultando numa divisão igualitária, mas mais prática do espaço. Também restou esclarecido que a responsabilidade pelo desarquivamento dos processos da Vara de Família e Órfãos é da 1ª Vara, a qual, em face de pedidos de segunda via e de impulso a tais processos, assim como no desarquivamento daqueles arquivados administrativamente, deve encaminhá-los para redistribuição. Não devem ser redistribuídos os processos que tenham sido desarquivados em face de pedidos de vista para exame e extração de cópias. Ao final do dia, foi feita reunião com a presença desta Juíza-Corregedora, da Magistrada titular, do Escrivão Correicional e da Chefe de Cartório, sendo repassadas as impressões colhidas e entregue o relatório com o esboço da situação da unidade, destacando-se que a situação e organização demonstradas são merecedoras de destaque. Lembrada a questão de que vige a Resolução 17/2011/GP, anotou-se que a divisão de pessoal entre cartório e Gabinete, adotada pela Magistrada, mantém o equilíbrio entre os setores e faz-se necessária ao giro dos processos, evitando que se acumulem em um ou outro, não havendo prejuízo apurado sob a ótica correicional. Registrou-se, ainda, que as considerações feitas pelo Presidente da Subseção local da OAB foram anotadas no relatório dos setores administrativos, não tendo sido apresentada qualquer reclamação específica quanto à unidade.

INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

ESTA	ESTATÍSTICA PROCESSUAL					
	Indicador			Valor		
3.1	Acervo processual (processos em andamento + procedimentos em andamento)					
3.1.1	Processos em andamento 2.345					
3.1.2	Procedimentos em andamento 58					
3.1.3	Processos sem movimento há mais de 365 dias 0					
3.1.4	Observações Informações processuais obtidas mediante consulta ao SAJ/estatística (Relatório Gerencial da Vara) – Mês de referência: junho de 2013.					

PROC	ESSOS EM CAF	RGA			
	Indicador				
3.2	Quantidade total de	processos em carga		930	
DETAI	HAMENTO				
	Local		Q1	Q2	
3.2.1	Cargas Internas				
3.2.1.1	Contadoria		20	0	
3.2.1.2	Distribuição		1	0	
3.2.1.3	Juiz (Rubens Schulz, Viviane Eigen) 339				
3.2.1.4	Ministério Público 393				
3.2.1.5	Serviço Social		23	1	
3.2.2	Terceiros sem acesso ao SAJ				
3.2.2.1	Advogado		146	6	
3.2.2.2	Delegacia de Políci	a	0	0	
3.2.2.3	Leiloeiro 0				
3.2.2.4	Perito (Abelardo Olavio Batista, Ezequiel Luis Lopes Giovanella) 8 0				
3.2.2.5	Procuradorias 0 0				
3.2.3	Observações Informações processuais obtidas mediante consulta ao SAJ/estatística (Relatório Gerencial da Vara) – Mês de referência: junho de 2013.				

Legenda	Q1 = quantidade total de processos em carga; Q2 = quantidade de processos em carga há mais de 100 dias.
	mais ac 100 dias.

PROC	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS					
	Período	A1	A2			
3.3.1	Janeiro a Dezembro de 2009	2.615	218			
3.3.2	Janeiro a Dezembro de 2010	2.781	232			
3.3.3	Janeiro a Dezembro de 2011 2.870					
3.3.4	Janeiro a Dezembro de 2012	2.685	224			
3.3.5	Janeiro a Maio de 2013	1.088	218			
3.3.6	Observações					

	A1 = quanti	dade total de	processos	distribuídos;	A2 = m	édia r	nensal (médi	a ar	itmética
Legenda	simples da	quantidade	processos	distribuídos	dividida	pela	quantidade	de	meses
	pesquisados).							

simples da quantidade processos distribuidos dividida pela quantidade de merpesquisados).

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901, Fone: (48) 3287-2762, Florianópolis-SC - E-mail: cgj@tjsc.jus.br

INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

ENTREVISTA

DADO	DADOS DO ENTREVISTADO					
3.4.1	Nome	Fernando Marcelino Francisco				
3.4.2	Cargo	Chefe de Cartório				
3.4.3	Matrícula	14.395				
3.4.4	Observações	Apresentou Portaria que autoriza o chefe de cartório a assinar os expedientes, sob nº 07/2011 (regular).				

QUES	QUESTIONÁRIO						
	Indicador	Sim	Não	Observações			
3.4.5	O entrevistado é o titular do setor?	Х					
3.4.6	A quantidade de servidores do Juízo é condizente com o acervo processual?	X		O cartório conta com cinco TJAs, sendo que um atua na chefia de cartório, quatro estagiários do TJ/SC e um voluntário. No gabinete trabalham um assessor jurídico, uma assessora de gabinete (TJA), além de mais dois TJAs. A Unidade não possui analista jurídico.			
3.4.7	O espaço físico destinado ao cartório é adequado?	x					
3.4.8	O mobiliário do setor e o modo como está disposto espacialmente é adequado aos trabalhos?	х					
3.4.9	Os equipamentos de informática (computadores, impressoras, estabilizadores, etc.) são em qualidade e número suficientes para a realização das atividades?	×					
3.4.10	Há necessidade de treinamento/qualificação específico para os servidores que atuam no cartório?	x		O chefe de cartório se manifestou no sentido da importância de cursos presenciais em relação ao SAJ e sobre o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Os servidores estão participando de curso/treinamento da Academia Judicial à distância.			
3.4.11	Caso o sistema de telefonia VOIP e o INTIMAFONE estejam disponíveis na unidade, este último é utilizado para as intimações das partes e testemunhas no âmbito do Juizado Especial (Provimento nº 22/2009)?		x	Em virtude da competência da unidade.			

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901, Fone: (48) 3287-2762, Florianópolis-SC - E-mail: cgj@tjsc.jus.br





3.4.12	Faz o envio de relação atualizada dos feitos com réus presos, quinzenalmente ao Juiz, de acordo com o art. 166, § 1º, do CNCGJ?			O relatório de réus presos do SAJ não reflete a realidade da Unidade, tendo em vista que não lançam os eventos no histórico de partes relativos aos processos.
3.4.13	Observações	cartorárias. Durante as férias tarefas que eram realizada semestralmente rodízio de fun 2 – Os processos urgente estagiários, TJAs e pelo chefe 3 – O atendimento ao público diário. 4 – Os processos em car semanalmente (as sextas-feira remetidos diariamente; para	de um s por ções. s e pr de cartó é presta ga são is), send ana, ser	do pelos TJAs, em forma de rodízio remetidos ao gabinete do Juiz do que as iniciais e os urgentes são stério Público a remessa ocorre, ido que os urgentes e preferenciais

INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

INSPEÇÃO VIRTUAL

RELA	TÓRIO					
	Indicador		Padrão de conformidade	V1	V2	
4.1.1	Processos ativos mais de 30 dias	sem localização física há		1	0	
4.1.2	Processos ativos "Arquivo administ "Sala de arquivo"	com localização física em rativo", "Arquivo central" e		2	2	
4.1.3	"Superior Tribuna	com localização física em l de Justiça", "Tribunal de al de Justiça – CERC", al Federal", "Turma de		0	0	
4.1.4	"Cartório - Proce	com localização física em sso Suspenso", "Cartório – 366 CPP)" e "Cartório – Lei 9.099/95)"	suspenso", "Cartório – registro. CPP)" e "Cartório –		0	
4.1.5	parte (localização	à origem ou entregues à o física em "Devolvido à à parte" e "Remetido")		0	0	
4.1.6	Processos depen principais foram ba	dentes ativos cujos autos iixados		2	1	
4.1.7	Recursos ativos o reabertos	cujos autos principais foram		0	0	
4.1.8	Processos crir condenatória sem	ninais com sentença a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC.	0	0	
4.1.9	1) V1: data 22/05/2013. Foi verificada a existência de processos residuais na Vara da Família e Órfãos, a qual conta com cinco processos ativos. Os valores encontrados na vara mencionada, referentes a cada relatório, encontram-se entre parênteses. 2) V2: data 27/06/2013. Observações 3) O chefe de cartório foi orientado a manter controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes da Orientação CGJ/SC n. 16 (http://cgj.tj.sc.gov.br/intranet/orientacoes/index.htm). As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.					

Legenda V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados (conferir se foram corrigidos os problemas).

INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

INSPEÇÃO VIRTUAL

4.1.10	Indicador			Quantidade				
			,	V1	\	/2		
			Total	+ 30d	Total	+ 30d		
4.1.10.1	Atendimento							
4.1.10.1.1	Cartório – rece	bido do advogado	6	0	0	0		
4.1.10.2	Remessa - red	cebimento - relação - certificação						
4.1.10.2.1	Cartório – agua	ardando	9	0	6	0		
4.1.10.2.2	Cartório – agua	ardando AR	48	0	31	1		
4.1.10.2.3	Cartório – agua	ardando carta precatória	0	0	0	0		
4.1.10.2.4	Cartório – agua	ardando confecção de relação	283	7	251	0		
4.1.10.2.5	Cartório – agua	ardando mandado	70	4	91	7		
4.1.10.2.6	Cartório – agua	ardando publicação de relação	102	0	87	0		
4.1.10.2.7	Cartório – arqu	ivar	12	0	35	0		
4.1.10.2.8	Cartório – esca	ninho da Delegacia	0	0	0	0		
4.1.10.2.9	Cartório – esca	ninho do Advogado	0	0	0	0		
4.1.10.2.10	Cartório – esca	ninho do Juiz	77	1	93	0		
4.1.10.2.11	Cartório – esca	ninho do Juiz (assinaturas)	11	0	27	0		
4.1.10.2.12	Cartório – esca	ninho do Promotor	163	1	97	0		
4.1.10.2.13	Cartório - prazo	o 01 a 31	540	37	476	41		
4.1.10.3	Expedição – cu	ımprimento						
4.1.10.3.1	Cartório – cum	prir despacho	60	12	65	11		
4.1.10.3.2	Cartório – cum	prir despacho urgente	4	0	28	0		
4.1.10.3.3	Cartório – expe	edir alvará	0	0	0	0		
4.1.10.3.4	Cartório – expe	edir correspondência	7	0	59	0		
4.1.10.3.5	Cartório – expe	edir edital	0	0	0	0		
4.1.10.3.6	Cartório – expe	edir formal	0	0	1	0		
4.1.10.3.7	Cartório – expe	edir mandado	16	0	29	0		
4.1.10.3.8	Cartório – expe	edir precatória	0	0	0	0		
4.1.10.4	Organização –	juntada						
4.1.10.4.1	Cartório – agua	0	0	0	0			
4.1.10.4.2	Cartório – agua	ardando petição	4	0	0	0		
4.1.10.4.3		ardando resposta de ofício	0	0	0	0		
4.1.11	Observações	Dados coletados do Relatório de Prod filtro do "local físico" e "data do local fí V1: data: 22/05/2013. V2: data: 27/06/2013.		por Uni	dade, m	ediante		

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901, Fone: (48) 3287-2762, Florianópolis-SC - E-mail: cgj@tjsc.jus.br



fls. 124

Legenda	V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados (conferir se foram corrigidos
	os problemas).

INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

SAJ/CARTÓRIO

RELA	ΓÓRIO			
	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
4.2.1	Audiências com situação "Pendente" há mais de 30 dias		7	1
4.2.2	Acompanhamento de Infrações Penais – Apresentação em aberto há mais de 30 dias	3		0
4.2.3	Acompanhamento de Infrações Penais – Prestação em aberto há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro.	0	0
4.2.4	Acompanhamento de Infrações Penais - Multa penal em aberto há mais de 30 dias	Tegisiro.	0	0
4.2.5	Acompanhamento de Infrações Penais – Medida de segurança em aberto há mais de 30 dias		0	0
4.2.6	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterá os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos da Comarca. Além disso, a quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais.	0	0
4.2.7	Rol de culpados	Deve refletir fielmente as sentenças penais condenatórias com trânsito em julgado.	-	-
4.2.8	Rol da Lei n. 9.099/1995 – Transação penal	Deve refletir fielmente as sentenças de homologação de transação penal.	-	-
4.2.9	Rol da Lei n. 9.099/1995 – Suspensão	Deve refletir fielmente as decisões decretando a suspensão processual.	-	-
4.2.10	Rol de processo suspenso – CPP, art. 366	Deve refletir fielmente as decisões decretando a suspensão do artigo 366 do Código de Processo Penal.	-	-





	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa – em ambos os campos: 01/01/1900 a 30/04/2013)		1.440	829		
	AR		5	0		
	Ação incidental		0	0		
	Assunto do processo		0	0		
	Carga		54	12		
	Cartas recebidas		4	0		
	Custas		770	756		
	Edital de intimação de advogado		364	0		
	Execução de sentença		7	0		
4.2.11	Feriado		0	0		
	Incidente processual		11	0		
	Mandados	O relatório deve trazer os registros efetivamente	5	1		
	Movimentação	registros efetivamente pendentes.	23	2		
	Pauta de audiências	peridentes.	0	0		
	Peticionamento eletrônico		0	0		
	Petição intermediária		42	13		
	Processo		64	0		
	Recurso		0	0		
	Usuário		91	45		
4.2.12	Processo com situação "Arquivado Administrativamente", com local físico "Arquivo Central" e "Sala de Arquivo"		5	0		
4.2.13	Mandados de Prisão em aberto com "Erros"		0	0		
4.2.14	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias		1	5		
4.2.15	ARs não devolvidos pela ECT + 45d		86	87		
4.2.16	Observações 1) V1: data 23/05/2013. 1.1) Item 4.2.12: os cinco processos encontram-se arquivados administrativamente na sala de arquivo da comarca. 1.2) Vara da Família e Órfãos: 853 processos arquivados administrativamente localizados na sala de arquivo e 24 localizados no arquivo central. 2) V2: data 27/06/2013. 2.1) Item 4.2.12 - Vara da Família e Órfãos: 827 processos arquivados administrativamente localizados na sala de arquivo.					



INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

SAJ/CARTÓRIO

AMOS	STRAGEM PROC	ESSUAL
	Autos	Conferência
4.2.17	008.11.XXXXXX-X (Segredo Justiça)	Classe: Adjudicação Compulsória / Sumário. Autuação: correta. Etiqueta de identificação de fases processuais: parcialmente. Folhas numeradas e rubricadas: sim. Carimbos em branco: não. Rasuras: não. Termos de audiência com identificação das partes: prejudicado. Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente correto. Carimbo de conclusão datada de 06/10/2011, lançada no SAJ em 07/10/2011. Certidão de publicação datada de 03/11/2011 (fls. 53/54) em duplicidade. Juntada datada de 25/10/2012 (fl. 85/v), lançada no SAJ em 26/10/2012. Trâmite processual: regular. Obs.: Observar as assinaturas nas etiquetas (fls. 85/v), aquelas devem ultrapassar as margens destas, a fim de evitar que estas sejam indevidamente retiradas dos autos. Ausência de assinatura nas certidões de publicação de relação fls. 53, 60, 97.

4.2.18	008.XXXXXX-	Classe: Execução de Sentença.
	X/001	Autuação: correta.
	(Segredo Justiça)	Etiqueta de identificação de fases processuais: sim.
		Folhas numeradas e rubricadas: sim.
		Carimbos em branco: não.
		Rasuras: não.
		Termos de audiência com identificação das partes: prejudicado.
		Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes
		emitidos: parcialmente correto. Conclusão datada de 09/11/2012 (fl. 12),
		indevidamente nos autos. Vista ao Ministério Público datada de
		31/05/2013 (fl. 26/v), lançada no SAJ em 03/06/2013.
		Trâmite processual: regular.
		Obs.: há um etiqueta de um número processual "n.º 008.12.025456-2" na
		primeira folha dos autos, afixada indevidamente.
		Ausência de assinatura nas certidões de publicação de relação fls. 18, 20,
		26.





4.2.19 008.11.XXXXXXX-X Classe: Revisional de Alimentos / Lei Especial. (Segredo Justiça) Autuação: correta.

Etiqueta de identificação de fases processuais: parcialmente.

Folhas numeradas e rubricadas: sim.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes: parcialmente (fl. 57, 68,

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente correto. Conclusão datada de 20/10/2011 (fl. 48), lançada no SAJ em 21/10/2011. Despacho designando audiência datado

de 20/01/2012 (fl. 64), sem lançamento no SAJ.

Trâmite processual: regular.

Obs.: Observar as assinaturas nas etiquetas (fls. 122/v, 134/v), aquelas devem ultrapassar as margens destas, a fim de evitar que estas sejam indevidamente retiradas dos autos.

Ausência de assinatura nas certidões de publicação de relação fls. 65, 66, 72, 163.

4.2.20 008.10.XXXXXX-X/001

(Segredo Justiça)

Classe: Execução de Sentença.

Autuação: correta.

Etiqueta de identificação de fases processuais: parcialmente.

Folhas numeradas e rubricadas: sim.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente correto. Conclusão datada de 13/09/2012 (fl. 07), indevidamente nos autos. Movimentação de Juntada lançada no SAJ em 28/05/2013, sem identificação nos autos. Certidão datada de 12/06/2013

em duplicidade (fls. 58/59). Trâmite processual: regular.

Obs.: Ausência de assinatura na certidão de publicação de relação fl. 60.

4.2.21 008.12.XXXXXXXX (Segredo Justiça)

Classe: Alimentos/Oferta de Alimentos/Lei Especial.

Autuação: correta.

Etiqueta de identificação de fases processuais: parcialmente.

Folhas numeradas e rubricadas: sim.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes: não (fl. 108).

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente correto. Despacho datado de 22/10/2012 (fl. 21), lançado no SAJ em 29/10/2012. Vista ao Ministério Público datada de 28/02/2013 (fl. 106/v), lancada no SAJ em 04/03/2013. Movimentação de Vista ao Ministério Público datada de 27/03/2013, lançada por equívoco.

Trâmite processual: regular.

Obs.: folhas numeradas erroneamente a partir da fl. 107.

Ausência de assinatura nas certidões de publicação de relação fls. 24, 102.

ecommento é cópia do original assinado digitalmente por GERALDO DELLA GIUSTINA e MARIA PAULA KERN. Para acessar os autos processuais, acesse o site http://www.tjsc.jus.br/portal, informe o processo 0010617-68.2013.8.24.0600 e o código 6949F





4.2.22 | 008.09.XXXXXXX-X

(Segredo Justiça)

Classe: Guarda / Modificação de Guarda / Ordinário.

Autuação: correta.

Etiqueta de identificação de fases processuais: parcialmente.

Folhas numeradas e rubricadas: sim.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes: não (fl. 29).

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente correto. Conclusão datada de 13/10/2009 (fl. 20), lançada no SAJ em 23/10/2009. Despacho datado de 14/10/2009 (fl. 22), sem lançamento nos autos. Termo expedido lançado no SAJ em 27/10/2009, e datado no autos em 11/11/2009 (fl. 24). Conclusão datada de 04/05/2010 (fl. 30/v), lançada no SAJ em 06/05/2010 e lançada posteriormente ao Despacho datado de 05/05/2010 (fl. 31). Despacho datado de 08/11/2011 (fl. 46), lançado erroneamente no SAJ como "Despacho designando audiência". Carimbo de conclusão datado de 20/06/2012 (fl. 53/v), lançado no SAJ em 25/06/2012, e lançado posteriormente da Decisão datada de 20/06/2012 (fl. 54).

Trâmite processual: regular.

Obs.: Ausência de assinatura nas certidões de publicação de relação fls. 26, 51, 66.

Processo suspenso em 10/05/2010 (fl. 32), aguardando devolução de carta precatória. Certificado em 21/03/2011 (fl. 35), da não devolução da carta precatória. Solicitada novas informações, certificado em 24/08/2011 (fl. 43), e 13/04/2012 (fl. 49), não houve informações referentes a devolução de referida carta precatória, apesar das solicitações feitas. Nova carta precatória expedida em 25/07/2012 (fl. 59), juntada em 10/10/2012 (fl. 60/v).

Processo permanece suspenso, no entanto está em tramitação normal, orienta-se que a situação seja regularizada.

4.2.23 008.12.XXXXXX-X (Segredo Justiça)

Classe: Exoneração de Alimentos / Ordinário.

Autuação: correta.

Etiqueta de identificação de fases processuais: sim.

Folhas numeradas e rubricadas: sim.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes: não (fls. 48, 108).

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente correto. Decisão declarando incompetência datada em 01/08/2012 (fl. 42), lançada no SAJ em 03/08/2012 na movimentação genérica "Despacho outros". Remessa a Distribuição datada em 07/08/2012 (fl. 42/v), lançado no SAJ em 08/08/2012. Despacho designando audiência datado de 07/11/2012 (fl. 43), lançado no SAJ com movimentação genérica "Despacho outros". Despacho datado de 04/03/2013 9fl. 810, lançado no SAJ em 06/03/2013. Conclusão datada de 02/05/2013 (fl. 82/v), lançada no SAJ em 03/05/2013.

Trâmite processual: regular.

Obs.: folhas numeradas erroneamente a partir da fl. 40.

Expedientes assinados por estagiários (fl. 40).

Ausência de assinatura nas certidões de publicação de relação fls. 44, 72, 77, 82, 91, 95, 106, 107.

ecommento é cópia do original assinado digitalmente por GERALDO DELLA GIUSTINA e MARIA PAULA KERN. Para acessar os autos processuais, acesse o site http://www.tjsc.jus.br/portal, informe o processo 0010617-68.2013.8.24.0600 e o código 6949F





4.2.24 008.10.XXXXXXXX Classe: Execução de Prestação Alimentícia / Execução. (Segredo Justiça) Autuação: correta. Etiqueta de identificação de fases processuais: não. Folhas numeradas e rubricadas: sim. Carimbos em branco: não. Rasuras: não Termos de audiência com identificação das partes: Prejudicado. Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente correto. Há discrepância na data dos carimbos: no de conclusão de fl. 21 nos autos consta 04/05/2010 e no SAJ 05/05/2010; no de fl. 32, verso nos autos consta 08/08/2010 e no SAJ 09/08/2010. Na fl. 37 foi utilizada a movimentação 'Despacho outros" quando deveria constar aquela específica ao caso de suspensão do processo 'Decisão determinando suspensão'. Trâmite processual: regular Obs.: Observar as assinaturas nas etiquetas (verso das fls. 25, 27, 31, 32, 34, 43), aquelas devem ultrapassar as margens destas, a fim de evitar que estas sejam indevidamente retiradas dos autos. Ausência de assinatura nas certidões de publicação de relação (fl.39, 42).

4.2.25 008.11.XXXXXXX-X Classe: Divórcio / Lei Especial. (Segredo Justiça) Autuação: correta. Etiqueta de identificação de fases processuais: não. Folhas numeradas e rubricadas: sim. Carimbos em branco: não. Rasuras: não. Termos de audiência com identificação das partes: não (fls. 32 e 48). Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente correto. Os autos foram conclusos para audiências sem lançamento no SAJ (fls. 31 e 48). Trâmite processual: regular. Obs.: Observar as assinaturas nas etiquetas (verso das fls. 22, 58, 61, 69), aquelas devem ultrapassar as margens destas, a fim de evitar que estas sejam indevidamente retiradas dos autos. Ausência de assinatura nas certidões de publicação de relação (fl. 20, 22, 30, 37, 67, 69, 75, 85).





4.2.26	008.10.XXXXXX	Classe: Execução de Prestação Alimentícia / Execução.			
	X(Segredo Justiça)	Autuação: correta.			
		Etiqueta de identificação de fases processuais: parcialmente.			
		Folhas numeradas e rubricadas: sim (exceção fl. 84).			
		Carimbos em branco: não.			
		Rasuras: não.			
		Termos de audiência com identificação das partes: Prejudicado.			
		Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes			
		emitidos: parcialmente. Há discrepância na data dos carimbos: no de			
		conclusão de fl. 25, verso nos autos consta 09/08/2010 e no SAJ			
		11/08/2010.			
		Trâmite processual: regular			
		Obs.: Folhas numeradas erroneamente a partir da fl. 68 (duplicidade de numeração na fl. 68 e na 73).			
		Observar as assinaturas nas etiquetas (verso das fls. 25, 27, 32, 49, 50,			
		51, 54, 60, 77), aquelas devem ultrapassar as margens destas, a fim de			
		evitar que estas sejam indevidamente retiradas dos autos.			
		Ausência de assinatura nas certidões de publicação de relação (fl. 21, 31,			
		38, 59, 76).			
4.2.27	Observações	Conferência física e virtual realizada na data de 05/07/2013.			

INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

SAJ/ESTATÍSTICA

RELA ⁻	TÓRIO				
	Indicador		Padrão de conformidade	V1	V2
4.3.1	Processos ativos s mais de 365 dias	em movimentação lógica há		0	0
4.3.2	Processos ativos (Tabelas Processua	sem vinculação de assunto ais Unificadas)		5	0
4.3.3	Processos em carg	a há mais de 100 dias		105	51
4.3.4		rda, Perda e/ou Suspensão com tramitação há mais de ECA		0	0
4.3.5	movimentação de 31/12/2006. Proces	- processos ativos e sem sentença, distribuídos até ssos ativos de competência ri e sem movimentação de los até 31/12/2007	O relatório não deve trazer registro.	31	12
4.3.6	processos ativos sentença, distribu	le julgamento prioritário) - e sem movimentação de uídos até 31/12/2008 – criminais e de competência		57	28
4.3.7	Observações O relatório do PJP engloba os processos constantes no relatório da Meta 2 do CNJ, por ser mais abrangente. 1) V1: data 23/05/2013. 2) V2: data 27/06/2013.				

Legenda V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados (conferir se foram corrigidos os problemas).





INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

SAJ/ESTATÍSTICA

RELATÓRIO						
	Indicador		Padrão de conformidade	V1		
4.3.8	Totalizador de mo	ovimentações de sentenças com de erro	O relatório não deve trazer registro.	28		
4.3.9	Observações	Acervo de sentenças do perío Acervo pesquisado por amos Tipo de movimentação no Sistados no relatório no 4308 com possibilidade com de	stragem: 100. SAJ/EST: 100027 - sentença. Os prod - <i>Totalizador de movimentações de sen</i> e <i>erro</i> , enviado anteriormente à Ur e sentenças realizadas em desacordo	<i>tenças</i> nidade,		

Legenda V1 = primeira coleta de dados.

INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

RELA	TÓRIO				
	Indicador		Padrão de conformidade	V1	V2
4.4.1		a – Sistema de Informações acional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas, pelo Chefe de Cartório, sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.	CA	CA
4.4.2	SNBA – Sistema N	acional de Bens Apreendidos	Os bens devem ser cadastrados, pelo servidor, até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão.	PR	PR
4.4.3	SNCI – Sistema Interceptações	Nacional de Controle de	As informações devem ser alimentadas, pelo Magistrado com competência criminal, sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.	PR	PR
4.4.4	CNIEP – Cadastro Estabelecimentos F	Nacional de Inspeções nos Penais	As informações devem ser alimentadas, pelo Magistrado com competência criminal, sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.	PR	PR
4.4.5		Nacional de Condenações Improbidade Administrativa	As informações devem ser alimentadas mensalmente, pelo Magistrado, indicandose somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após trânsito em julgado da sentença condenatória.	PR	PR
4.4.6	 4.4.6 Observações 1) V1: data 23/05/2013. 1.1) Item 4.4.1 (Justiça Aberta): última atualização em 08/05/2013. 2) V2: data 27/06/2013. 2.1) Item 4.4.1 (Justiça Aberta): última atualização em 10/06/2013. 				
V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados (conferir se foram corrigidos os problemas); CA = CORRETAMENTE ALIMENTADO: quando o sistema foi alimentado até a data estipulada, se houver; NA = NÃO ALIMENTADO: quando o sistema não foi alimentado até a data estipulada, se houver; PA = PARCIALMENTE ALIMENTADO: quando os registros do sistema não estão de acordo com o SAJ ou outro parâmetro utilizado; PR = PREJUDICADO: quando o sistema não se aplica à Unidade ou não há necessidade de preenchimento.					nentado não foi quando lo; PR =

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901, Fone: (48) 3287-2762, Florianópolis-SC - E-mail: cgj@tjsc.jus.br



INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

LIVROS OBRIGATÓRIOS

VERIFICAÇÃO								
	Livro			Resultado				
				Х	Existente		Inexistente	
				Х	Adequado		Inadequado	
					Brochura	Х	Classificadora	
				Х	Com termo de abertura		Sem termo de abertura	
4.5.1	Protocolo	de	correspondências		Data de abertura		22/02/2011	
4.5.1	recebidas		X	Folhas numeradas		Folhas não numeradas		
				Х	Folhas rubricadas		Folhas não rubricadas	
					Quantidade de folhas		A definir no final.	
					Com rasuras	Х	Sem rasuras	
			Obs	ervações: início da pagina	ação	n.º 01.		

		Х	Existente		Inexistente
		Х	Adequado		Inadequado
			Brochura	Х	Classificadora
	Registro de atos administrativos expedidos pelo magistrado	Х	Com termo de abertura		Sem termo de abertura
			Data de abertura		22/02/2011
		Х	Folhas numeradas		Folhas não numeradas
4.5.2		Х	Folhas rubricadas		Folhas não rubricadas
			Quantidade de folhas		A definir no final.
			Com rasuras	Х	Sem rasuras
		Observações: início da paginação n.º 01. Há um livro o correspondências expedidas, com data de abertura o 04/04/2011, folhas numeradas, rubricadas, pas classificadora, sem rasuras.			

		X	Existente		Inexistente
			Adequado	Х	Inadequado
		X	Brochura		Classificadora
	Exercício dos juízes	X	Com termo de abertura		Sem termo de abertura
			Data de abertura 25/08/2009		25/08/2009
4.5.3		X	Folhas numeradas		Folhas não numeradas
		X	Folhas rubricadas	Folhas rubricadas Folhas não ru	
			Quantidade de folhas	-	100
			Com rasuras	Х	Sem rasuras
			bservações: o termo de abertura não possui o visto do agistrado.		





		Х	Existente		Inexistente
	Visitas e correições	\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	Adequado	X	Inadequado
		X	Brochura		Classificadora
		X	Com termo de abertura		Sem termo de abertura
			Data de abertura		25/08/2009
4.5.4		X	Folhas numeradas		Folhas não numeradas
4.5.4	Visitas e correições		Folhas rubricadas		
			Quantidade de folhas	Х	Folhas não rubricadas 100
		Obs	Com rasuras	X	Sem rasuras
			servações: o termo de ab gistrado.	ertur	a nao possui o visto do
		Х	Existente		Inexistente
		X			Inadequado
			Adequado Brochura	X	Classificadora
4.5.5		X	Com termo de abertura		Sem termo de abertura 27/06/2013
	Carga para advogado		Data de abertura Folhas numeradas		Folhas não numeradas
		X	Folhas numeradas Folhas rubricadas		Folhas não rubricadas
		X			
			Quantidade de folhas	- V	A definir no final.
		01	Com rasuras	X	Sem rasuras
		Obs	servações: início da pagina	açao	n.* U1.
		Х	Existente		Inexistente
		X	Adequado		Inadequado
			Brochura	Х	Classificadora
		X	Com termo de abertura		Sem termo de abertura
		- 7.	Data de abertura		17/02/2011
4.5.6	Carga para perito	X	Folhas numeradas		Folhas não numeradas
		X	Folhas rubricadas		Folhas não rubricadas
			Quantidade de folhas		A definir no final.
			Com rasuras	Х	Sem rasuras
		Observações: início da paginação n.º 01.			
			, 10	•	
			Existente	Х	Inexistente
			Adequado		Inadequado
			Brochura		Classificadora
			Com termo de abertura		Sem termo de abertura
453	Amana a shiatan assas assaida		Data de abertura		
4.5.7	Armas e objetos apreendidos		Folhas numeradas		Folhas não numeradas
			Folhas rubricadas		Folhas não rubricadas
			Quantidade de folhas		
			Com rasuras		Sem rasuras
			ervações: não é competê		
4.5.7	Armas e objetos apreendidos	Obs	Existente Adequado Brochura Com termo de abertura Data de abertura		Inexistente Inadequado Classificadora Sem termo de abertura





			Existente		Inexistente		
			Adequado	Х	Inadequado		
		Х	Brochura		Classificadora		
		Х	Com termo de abertura		Sem termo de abertura		
4.5.8	Pogietro de testamentos		Data de abertura		25/08/2009		
4.5.6	Registro de testamentos	Х	Folhas numeradas		Folhas não numeradas		
			Folhas rubricadas	Χ	Folhas não rubricadas		
			Quantidade de folhas		100		
			Com rasuras	Χ	Sem rasuras		
			Observações:				
	Pasta de Informações de Testemunhas Protegidas		Existente	Х	Inexistente		
			Adequado		Inadequado		
			Pasta classificadora		Envelope lacrado		
			Local seguro		Local não seguro		
4.5.9			Há identificação do		Não há identificação		
			processo		do processo		
			Folhas numeradas		Folhas não numeradas		
			Folhas rubricadas		Folhas não rubricadas		
		Observações: não é competência da Unidade.					
	T		T		Г		
		X	Existente		Inexistente		
		X	Adequado		Inadequado		
		X	Pasta classificadora		Envelope lacrado		
4.5.40	Pasta de Informações da Receita Federal				Local não seguro		
4.5.10			Inutiliza anós 30 dias		Não inutiliza após 30		

4.5.11 Orientações

1) Promover a abertura formal do livro, se inexistente. Nos livros formados em pasta classificadora, constituídos pelo sistema de impressão ou folhas soltas, o Juiz lançará o visto no termo de abertura, independentemente da apresentação das demais folhas.

dias

Observações: a pasta possui termo de abertura datada de 22/02/2011, e no local dos documentos eliminados há uma

Inutiliza após 30 dias

certificação desse procedimento.

- 2) Os livros devem estar de acordo com os requisitos do art. 195 do CNCGJ e o termo de abertura deve conter o número de ordem do livro, finalidade, número de folhas, declaração de estarem rubricadas, cartório, data, nome e assinatura do auxiliar e visto do Juiz.
- 3) Os Provimentos CGJ/SC n. 10/2006 e 8/2008 dispensam alguns livros obrigatórios (protocolo de correspondências expedidas, termos de audiência, registro de fiança, atas de julgamento do Tribunal do Júri e registro de sentenças), em virtude da instalação da versão 3 do SAJ e desde que a documentação gerada tenha sido confirmada no sistema.
- 4) Sobre o livro Exercício dos Juízes, as informações dos Juízes que passaram pela unidade podem ser obtidas na página da CGJ, em consulta restrita, lotação de magistrados, sendo que o resultado é captado por Juiz ou por comarca. As informações também podem ser buscadas junto à coordenadoria dos magistrados.
- 5) Relativamente aos livros Carga para Advogado e Carga para Perito, deve-se colocar no complemento da carga o número da última folha dos





autos. No retorno dos autos deve-se proceder à baixa no sistema.

- 6) A Pasta de Informações de Testemunhas Protegidas deve obedecer aos requisitos do art. 360-E, § 5º, do CNCGJ.
- 7) A pasta de Informações da Receita Federal deve ser mantida em local com acesso restrito (por exemplo, armário com chaves). Não dispondo deste local, os documentos devem ser acondicionados em envelope lacrado, de preferência em pasta classificadora. Observar as regras contidas no artigo 517-F, § 5º, do CNCGJ, em especial, a manutenção do documento à disposição da parte pelo prazo de 30 dias, contados da intimação do interessado, para após ser destruído por meio mecânico ou incineração, com a respectiva certificação nos autos. As informações e cópias da declarações poderão ser obtidas utilizando-se o sistema INFOJUD, disponível na página da CGJ, na intranet.
- 8) Havendo mais de uma unidade na comarca, os livros "exercício dos juízes", "visitas e correições" e "armas e objetos apreendidos" são de responsabilidade do cartório, independentemente dos livros obrigatórios da Secretaria do Foro.
- 9) Caso exista algum livro que esteja sendo usado sem "termo de abertura", o servidor deverá abrir um termo com data atual, mas com uma observação de que possui efeito retroativo à data de XX/XX/XXXX, não sendo necessário encerrá-lo, desde que ele continue sendo utilizado. No termo de abertura, o servidor deverá informar que o livro está sendo aberto na data de hoje, por exemplo, por não ter sido aberto formalmente na época oportuna.
- 10) Nos livros que contenham "Termo de Encerramento" que ainda estejam em uso, deverá ser anotado: "Torno sem efeito o presente Termo por determinação em Inspeção Correicional ocorrida em ____/__/__".



OUTROS		
--------	--	--

CUIDA/CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO

RELA	RELATÓRIO						
	Indicador		Padrão de conformidade	V1	V2		
4.6.1		nformatizado de Adoção e s (relatório de visita às imento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta nº 08/09-GP/CGJ.	PR	PR		
4.6.2	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade.					

Legenda	V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados (conferir se foram corrigidos os problemas). CA = CORRETAMENTE ALIMENTADO: quando o sistema foi alimentado até a data estipulada, se houver; NA = NÃO ALIMENTADO: quando o sistema não foi alimentado até a data estipulada, se houver; PA = PARCIALMENTE ALIMENTADO: quando os registros do sistema não estão de acordo com o SAJ ou outro parâmetro utilizado; PR = PREJUDICADO: quando o sistema não se aplica à Unidade ou não há necessidade de preepchimento
---------	--



DETERMINAÇÕES

	Determinação	Referência
5.1.1	Conferir se estão sendo adotados os procedimentos de cobrança de devolução de autos em carga e de cumprimento de mandados.	3.2.2 4.2.14 4.3.3
5.1.2	Realizar, por meio da assessoria de gabinete, a regularização dos processos em carga com Juiz(ízes) que não esteja(m) mais respondendo pela Unidade, bem como solicitar a devolução dos autos que, porventura, estejam com Juiz(ízes) que não seja(m) o titular da Unidade. Ressalvam-se os processos remetidos por força do Mutirão de Sentenças, que estejam em carga em decorrência de designação específica da Presidência para atuar no feito ou, ainda, aqueles em carga com outros Juiz(ízes) em virtude de impedimento ou suspeição do titular.	3.2.1.3
5.1.3	Observar a Resolução n. 17/2011-GP acerca da quantidade de pessoal de assessoramento e apoio do gabinete do Juiz, especialmente em relação ao número excedente de TJAs.	3.4.6
5.1.4	Realizar a correta alimentação/atualização da pauta de audiência, em relação aos dados de cada solenidade, abrangendo a situação realizada, parcialmente realizada, não realizada, suspensa, cancelada, etc, número de pessoas ouvidas, especialmente confirmar se o Juiz que a presidiu foi o mesmo que constou na respectiva pauta no momento da designação. Prazo: 30 dias.	4.2.1
5.1.5	Impulsionar os processos mais antigos, principalmente aqueles inclusos na Meta 2 do CNJ (Resolução Conjunta nº 02/2010-GP/CGJ) e no Programa de Julgamento Prioritário – PJP (Circular Conjunta nº 05/2012).	4.3.5 4.3.6
5.1.6	Atentar para as Circulares CGJ/SC nº 57/2008 e nº 51/2010, com a associação adequada das movimentações do SAJ.	4.3.8
5.1.7	Primar pelo fluxo regular de processos do gabinete-cartório e do cartório-gabinete, a fim de que se mantenha uma constância, evitando-se acúmulos e/ou represamentos, tanto em cartório quanto em gabinete, observando-se o disposto no Ofício-Circular nº 363/2012.	
5.1.8	Observar a mesma data dos atos judiciais nas respectivas movimentações no SAJ, a fim de que exista consonância das informações em meio eletrônico e no processo físico.	
5.1.9	Fazer com que antes da remessa ao cartório, sejam perfurados e acostados aos processos os atos judiciais (decisões, despachos, sentenças, depoimentos e termos de audiência) — sem a necessidade de numerar páginas, já que não é aconselhável deixar documentos na contracapa, em virtude de possível extravio.	
5.1.10	Determinar a realização de "ajuste correicional" quando os processos forem conclusos com movimentação equivocada, orientando sua assessoria a alterar a natureza da conclusão (para decisão, despacho ou sentença) — mantida a data estipulada pelo cartório, de acordo com a Orientação CCJ/SC nº 02, no que couber e Ofício-Circular nº 363/2012.	
5.1.11	Determinar a juntada em gabinete das petições intermediárias (petições pertinentes que possam alterar o conteúdo da decisão do magistrado), procedendo à baixa da respectiva pendência (Orientação CGJ/SC nº 2).	





5.1.12	Identificar a(s) assinatura(s) do(s) subscritor(es) nos atos e termos expedidos nos processos (termos de audiências).	
5.1.13	Observar que, na vacância do cargo do Juiz, os processos não devem retornar ao cartório. Deve ser feita a transferência do acervo em gabinete por meio de carga de Juiz para Juiz.	
5.1.14	Receber com regularidade, junto ao SAJ, os lotes de processos em carga remetidos pelo cartório, por ocasião do recebimento físico dos processos em gabinete.	

	O CARTÓRIO Determinação	Referência
	Regularizar a situação dos processos em carga cujo prazo esteja vencido,	3.2
5.2.1	especialmente aqueles em carga por prazo superior a 100 dias. Prazo: 90 dias.	4.3.3
5.2.2	Alimentar o sistema TAR sempre que efetuar fotocópias nas impressoras multifuncionais, conforme disposto na Resolução nº 06/2008-GP.	
5.2.3	Manter controle dos réus presos da unidade, com a correta alimentação do histórico de partes, e enviar ao Juiz, quinzenalmente, relação atualizada dos feitos com réus em tal condição, de acordo com o art. 166, § 1º, do CNCGJ e do Ofício Circular nº 196/2013.	3.4.12
5.2.4	Regularizar a situação dos relatórios de limpeza estatística. Prazo: 30 dias.	4.1.1 a 4.1.7
5.2.5	Revisar periodicamente os processos que se encontram no mesmo local físico há mais de 30 dias, verificando se a paralisação deve permanecer, observando, no que couber, os termos da Orientação CGJ/SC nº 16.	4.1.10
5.2.6	Utilizar as localizações físicas específicas existentes no SAJ, evitando o uso de localizações genéricas, tais como <i>Cartório</i> – <i>Aguardando</i> ou <i>Cartório</i> – <i>Aguardando outros</i> . Observar que o campo "Complemento" pode ser utilizado para adotar modo particular de organização da unidade.	4.1.10.2.1
5.2.7	Certificar com regularidade os processos que se encontram em cartório aguardando decurso de prazo no escaninho "cartório – prazo 01 a 31".	4.1.10.2.13
5.2.8	Fiscalizar a alimentação/atualização correta da pauta de audiência, em relação aos dados de cada solenidade, abrangendo a situação realizada, parcialmente realizada, não realizada, suspensa, cancelada, etc, número de pessoas ouvidas, especialmente confirmar se o Juiz que a presidiu foi o mesmo que constou na pauta no momento da designação. Prazo: 30 dias.	4.2.1
5.2.9	Revisar e regularizar a situação dos réus presos (relatório de réus presos do SAJ), de modo que este espelhe a realidade da unidade. Prazo: 30 dias.	4.2.6
5.2.10	Conferir os registros das pendências e prazos em aberto no SAJ, realizando as correções que se fizerem necessárias, sendo vedado o arquivamento definitivo de autos com pendências em aberto no sistema. Prazo: 60 dias.	4.2.11
5.2.11	Realizar a cobrança, por meio da central de mandados, dos mandados em carga com Oficiais de Justiça com prazo vencido, ou seja, há mais de 30 dias. Prazo: 90 dias.	4.2.14
5.2.12	Acerca dos ARs não devolvidos há mais de 45 dias, proceder à correção de acordo com as instruções constantes no documento "instruções para correções", enviado via e-mail para o endereço eletrônico da unidade.	4.2.15
5.2.13	Dar impulso e prioridade no andamento dos processos mais antigos, principalmente aqueles inclusos na meta 2 do CNJ (Resolução Conjunta nº 02/2010-GP/CGJ) e no Programa de Julgamento Prioritário – PJP (Circular Conjunta nº 05/2012).	4.3.5 4.3.6
	Conjunta nº 05/2012).	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GERALDO DELLA GIUSTINA e MARIA PAULA KERN. Para acessar os autos processuais, acesse o site http://www.tjsc.jus.br/portal, informe o processo 0010617-68_2013.8_24,0600 e o código 6949F.





5.2.14	No tocante aos livros obrigatórios, a Unidade deverá regularizar aqueles considerados "inexistentes" ou "inadequados". Prazo: 30 dias.	4.5.11
5.2.15	Adotar as providências cabíveis para a regularização dos registros da antiga Vara da Família e Órfãos, verificando se é caso de redistribuição para uma das Varas de Família. Observar a orientação CGJ nº 31 de 13/05/2010 (se for o caso). Prazo: 180 dias.	
5.2.16	Utilizar as orientações constantes na Circular CGJ nº 35/2008 relativamente às petições intermediárias protocoladas na distribuição e recebidas pelo cartório, cujos processos se encontrem em grau de recurso, e ficar constatada a necessidade da remessa da petição à superior instância (TJ, STJ, STF, etc.).	
5.2.17	Primar pela correta alimentação do SAJ, cuja responsabilidade pela fiscalização é do(a) chefe de cartório, de forma a manter o sistema em inteira consonância com a situação dos respectivos autos físicos, nos termos do artigo 202 do CNCGJ.	
5.2.18	Respeitar e manter sempre a correta correlação entre a movimentação e o local físico correspondente.	
5.2.19	Observar a proibição de assinatura por estagiários de certidões, termos, atos ordinatórios e quaisquer outros documentos.	
5.2.20	Receber diariamente os lotes de carga junto ao SAJ por ocasião do recebimento físico dos processos.	
5.2.21	Observar o teor da Circular CGJ nº 48/2008 no tocante à utilização dos serviços do correio. Exemplo: citações e intimações, etc.	
5.2.22	Utilizar como instrumento de administração da unidade o programa de inspeção virtual e o sistema SAJ-ESTATÍSTICA.	

PARA A DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA					
	Determinação	Referência			
5.3.1	Oficiar ao eminente Presidente do Tribunal de Justiça, com cópia deste relatório, em face da necessidade de interferência da Diretoria Geral Administrativa junto à: 1) Diretoria de Recursos Humanos para: 1.1) Verificar a possibilidade de lotação de um cargo de analista jurídico na Unidade. 2) Diretoria de Engenharia e Arquitetura para: 2.1) Readequação do espaço físico das Unidades da Família da comarca.				
5.3.2	Oficiar ao(à) excelentíssimo(a) Juiz(íza) de Direito titular e ao(à) ilustre Chefe de Cartório da unidade inspecionada, com cópias deste relatório, para a tomada das providências pertinentes a cada um, bem assim, para que, até o decurso dos prazos fixados, respondam sobre o cumprimento das determinações.				

CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da inspeção correicional se iniciaram na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, a partir desta Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio dos programas "SAJ/EST — Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau — módulo de estatística", "Inspeção Virtual", "SAJ/PG - Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau — módulo de cartório", "Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)" e "CUIDA - Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/CEJA", os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de trinta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que fossem efetuadas as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, oportunidade em que foram apontados os itens ainda passíveis de acerto.

Seguindo o cronograma de atuação presencial elaborado pela Corregedoria-Geral da Justiça, a equipe correicional visitou a unidade, auxiliando diretamente os servidores na correção dos problemas ainda não solucionados.

Durante a inspeção o juiz-corregedor permaneceu à disposição dos juízes, representantes do Ministério Público, servidores, advogados e jurisdicionados para receber sugestões, críticas e reclamações.

Ao final dos trabalhos, realizou-se reunião de encerramento, com a participação do Magistrado e do chefe de cartório, oportunidade em que foi repassada de forma resumida a atual situação da unidade.

Diante das constatações decorrentes das atividades desenvolvidas, a equipe correicional elaborou as determinações constantes do presente relatório, que doravante devem ser observadas e rigorosamente cumpridas pelos destinatários, competindo ao(à) chefe de cartório utilizar-se dos relatórios de Inspeção Virtual e do SAJ — Estatística para realizar o gerenciamento da Unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 16 de agosto de 2013.

Maria Paula Kern Juíza-Corregedora

Geraldo Della Giustina Escrivão Correicional